



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Rua Praça Voluntários de 32, S/Nº - Ponte Preta, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num total de 21(vinte e um) postos + 06(seis) folguistas, conforme especificados no ANEXO I - Termo de Referência.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS VALORES DOS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC Nº 9228/2017 – DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 888.150,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. André Assad Mello**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Osasco-SP, na Rua Ana Pereira Melo, 253, 1º Andar, Sala 113, Vila Campesina, CEP: 06023-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.160.341/0001-02, Nire nº 35.228.703.483 e inscrição municipal nº 0000111093, Telefone: 11-4379-1011, email: trinnusadm@gmail.com, com filial no endereço na Rua Conceição, nº 233, Sala 916, Centro, Campinas/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.341/0002-85, representada neste ato por sua sócia **Srta. Nathália Silva Moura**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 39.880.302-X



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 428.479.898-70, residente na cidade de Osasco-SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, 832, 5º andar, apto 51, Vila Campesina, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em 11.05.2021 e término em 10.05.2022.


CLÁUSULA SEGUNDA – Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja de **R\$ 888.150,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**, conforme documentações, as quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 03/2019, devido a substituição do Presidente da SETEC.

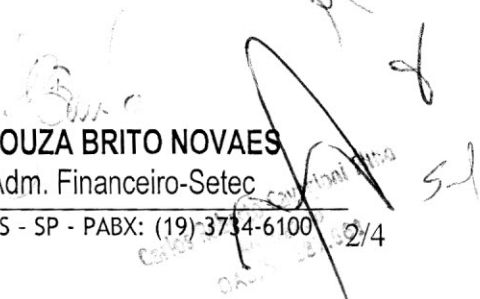
CLÁUSULA QUARTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **11.05.2021**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 03/2019 e dos Termos de Aditamento anteriores, tudo em conformidade com o Protocolo nº **9228/2017** – Pregão Eletrônico nº 03/2018.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 10 de maio de 2021.


ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-Setec


DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-Setec


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-Setec



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23



TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
NATHÁLIA SILVA MOURA
Sócia

Testemunhas:



Setec/Gestor: Sinval José Silva Araújo
Função: Gerente da DISEG
RG: 25.558.932-3 SSP/SP
CPF: 155.002.158-33
E-mail: Sinval.araujo@setec.sp.gov.br



Trinnus: Charles Cesar Paiva Araujo
Cargo: Diretor Técnico
RG: 091568360 SESPRJ
CPF: 016.433.027-52
E-mail: charles.paiva@grupotrinnus.com.br



Fiscalizador: Sr. Antonio Moreira Arcanjo
Função: Líder de Área
RG: 18749.478 SSP/SP
CPF: 088.674.998-07
E-mail: antonioarcanjo@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 (Prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Rua Praça Voluntários de 32, S/Nº - Ponte Preta, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num total de 21(vinte e um) postos + 06(seis) folguistas, conforme especificados no ANEXO I - Termo de Referência.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO SETEC Nº 9228/17 - DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas 10 de maio de 2021.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ANDRÉ ASSAD MELLO

Presidente

Email institucional: andre.mello@setec.sp.gov.br

Email pessoal:



DIRCEU PEREIRA JÚNIOR

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Email pessoal: dirceujr0141@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

NATHÁLIA SILVA MOURA - Sócia

E-mail institucional: contato@grupotrinnus.com.br

E-mail pessoal: natmoura@gmail.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."